

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

ATA 51

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Benavente e no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia, reuniu, em regime ordinário e em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que foi convocada por solicitação da Excelentíssima Mesa Administrativa, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um - Apreciar discutir e votar o e Contas relativos ao Exercício de 2025 e o Parecer do Conselho Fiscal; Relatório de Atividades -----

Ponto Dois: Apreciar e Votar a proposta de alienação de 1(um) Pédio Urbano, destinado exclusivamente a habitação, composto por casa de rés-de-chão, com sótão e logradouro, sito na Rua Nova, nr 18 na Freguesia e Concelho de Benavente, inscrito na matriz da dita Freguesia de Benavente sob o artigo 3301 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 11671, livro nr 32

Ponto Três: Apreciar e Votar a proposta de alienação de 1(um) Prédio Misto, composto de uma parte de natureza rústica, com a área total de 8250 m2, e uma parte de natureza urbana, sito nos Foros de Almada, Freguesia de Santo Estevão e Concelho de Benavente, inscrito, respetivamente, na matriz cadastral rústica do Concelho de Benavente sob o artigo 70, secção F e na matriz cadastral urbana sob o artigo 371 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob a descrição número 1299

Ponto Quatro: Ratificação da Decisão da Mesa Administrativa sobre o Financiamento da Linha Protocolada de Apoio no Setor social COVID-19, contratado no Banco Montepio em 30.11.2020 com Garantia da sociedade Garantia Mútua GARVAL.

Ponto Cinco: Informações e esclarecimentos sobre a atividade da Instituição -----

Aberta a sessão eram vinte horas e trinta minutos, o foi a Mesa constituída pelo Senhor Presidente Joaquim António Norte Jacinto (Coronel), pelo Vice-Presidente Dr. Paulo Alexandre Foguete Côdea e pela Secretária Paula Cristina da Silva Craveiro, na presença de 17 irmãos e 8 devidamente mandatados, no total de vinte e cinco irmãos de acordo com o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia.

O Senhor Presidente da Mesa informou que a convocatória da presente reunião foi elaborada no respeito estabelecido nos artigos 21º, 22º e 23º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia, foi enviada por aviso postal a todos os irmãos e publicitada no jornal regional e no site da Santa Casa da Misericórdia, pelo que, podemos passar de imediato à ordem de trabalhos.

Informou também, que relativamente à ata da reunião anterior, a mesma foi devidamente elaborada e publicitada no sítio da Santa Casa da Misericórdia, não tendo sido rececionado, até ao momento, pela Mesa qualquer objeção à mesma. Questionou também se alguns dos irmãos presentes apresentam alguma objeção à ata da reunião anterior. Não se registando qualquer objeção por parte dos Irmãos.

O Senhor Presidente da Mesa deu início à ordem de trabalhos dando a palavra ao Senhor Provedor Domingos Santos no ponto um.

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

O Senhor Provedor, Domingos Santos, cumprimentou todos os irmãos e agradeceu o esforço e empenho do Dr. Paulo Côdea, Contabilista Certificado da Santa Casa, no cumprimento do prazo de apresentação de contas, apesar de a funcionária que o acompanha no fecho das mesmas se encontrar de baixa médica desde o início do ano, esperando a sua recuperação muito em breve. De seguida solicitou à dra. Avelina e ao Dr. Paulo Côdea, para apresentar o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2025.

Iniciou-se a apresentação do Relatório da Atividades de 2025 usando da palavra a Senhora Vice-provedora Dra. Avelina, que explicitou as atividades efetuadas durante ao ano de 2025, tendo sido feita uma apreciação global positiva, verificando-se que a maioria das ações previstas foram concretizadas, apesar de alguns constrangimentos.

Relativamente às respostas sociais, destacou a elevada procura e o acompanhamento de utentes com diferentes níveis de dependência, com uma média de idades em torno dos 85 anos.

Salientou o bom funcionamento e a coesão da equipa técnica, bem como a articulação entre serviços e a realização de reuniões regulares.

No âmbito da animação sociocultural, evidenciou o impacto positivo das atividades no bem-estar dos utentes.

Referiu ainda o reforço técnico com a integração do serviço de psicologia, bem como o contributo do voluntariado e das parcerias com entidades de ensino.

Reconhecendo o empenho das equipas e o esforço contínuo na melhoria dos serviços prestados.

Passou-se de seguida à apresentação das Contas do exercício de 2025 pelo Senhor Dr. Paulo Côdea verificando-se uma evolução face a 2024.

As disponibilidades, gastos e depósitos apresentaram variações, sendo que o total de 2025 ascendeu a 717.913,30 euros. Ao nível dos resultados, registou-se um aumento dos proveitos, acompanhado também por um acréscimo dos gastos, apurando-se um resultado antes de depreciações e juros de 395.811,64 euros, comparativamente a 13.122,18 euros em 2024.

Os gastos com depreciações situaram-se em cerca de 65.352,52 euros, resultando num resultado operacional de 330.460,12 euros. Os gastos financeiros aumentaram, ascendendo a 6.275,67 euros, em virtude do reforço do financiamento bancário.

Relativamente aos rendimentos, as vendas totalizaram 51.850 euros, destacando-se a venda de cortiça. A prestação de serviços registou um aumento significativo, associado ao acréscimo da atividade na área da saúde, nomeadamente no âmbito do SIGIC. Os subsídios à exploração ascenderam a cerca de 124.000 euros, tendo ainda sido registados outros rendimentos no montante de 192.233,74 euros.

No que respeita aos custos, verificou-se uma variação no custo das mercadorias, influenciada por alterações no registo contabilístico do material clínico utilizado nas intervenções cirúrgicas, o que condiciona a comparabilidade com períodos anteriores. Os gastos com o pessoal ascenderam a cerca de 2.575.000 euros, registando-se ainda um ligeiro aumento nos outros gastos.

Ao nível da análise por setores, o setor social apresentou proveitos de 1.037.956,87 euros e custos de 1.326.477,69 euros, resultando num saldo negativo. O Centro de Dia apresentou um funcionamento condicionado ao longo do ano, influenciando a imputação de custos, enquanto o Serviço de Apoio Domiciliário registou um resultado ligeiramente negativo.

No setor da saúde, os proveitos ascenderam a 3.853.771,90 euros e os custos a 3.688.284,58 euros, originando um resultado positivo na ordem dos 165.000 euros. Foi destacado que 65% das receitas provêm de acordos com o Serviço Nacional de Saúde, seguindo-se os sistemas de seguro e particulares, evidenciando uma elevada dependência do financiamento público. Os custos com pessoal representam cerca de 49% dos custos totais deste setor.

Relativamente à exploração de propriedades rústicas, registaram-se proveitos de 201.590,20 euros e custos de 15.748,97 euros, essencialmente associados a rendas. No que concerne à atividade da

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**
 Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**
 Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**
 N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**



Cap. Social

Igreja, os rendimentos resultam maioritariamente de celebrações, como batizados, casamentos e funerais.

De um modo geral, foi efetuada uma análise detalhada das contas, evidenciando-se uma evolução positiva dos resultados, apesar do aumento dos custos.

O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Conselho Fiscal para proceder à leitura do parecer referente ao Relatório e contas do Exercício de 2025.

Conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31 do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, o Conselho Fiscal apresenta um relatório sobre a sua atuação fiscalizadora e dá parecer favorável à aprovação do Relatório e Contas 2025, com um Resultado Líquido Positivo de 324.184,45 € (trezentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) apresentado pela Mesa Administrativa.

Terminada a intervenção o Senhor Presidente da Mesa Assembleia passou a palavra aos irmãos questionando se algum irmão pretende usar da palavra relativamente ao ponto em análise.

Não havendo quaisquer intervenções dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa Assembleia passou à votação do Relatório de Atividades e Contas relativos ao exercício de 2025, tendo sido os dois documentos aprovados por unanimidade. -----

Entrando-se no ponto dois da ordem de trabalhos, apreciar e votar a proposta de alienação de 1(um) Pédio Urbano, destinado exclusivamente a habitação, composto por casa de rés-de-chão, com sótão e logradouro, sito na Rua Nova, nr 18 na Freguesia e Concelho de Benavente, inscrito na matriz da dita Freguesia de Benavente sob o artigo 3301 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 11671, livro nr 32.

O Senhor Presidente da Mesa Assembleia passou a palavra ao Senhor Provedor que esclareceu quanto à origem do imóvel, tendo sido referido que, no decurso de 2025, uma utente solicitou acolhimento em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), manifestando a sua intenção de doar o referido imóvel à instituição, por não dispor de familiares próximos e face à sua situação de idade e saúde, que lhe causava receio em permanecer sozinha.

A utente relatou episódios de quedas e dificuldades em obter auxílio, o que motivou o seu pedido de integração na instituição, bem como a necessidade de acompanhamento ao nível de cuidados de saúde e apoio nas despesas correntes. Neste contexto, decidiu proceder à doação do imóvel, com o objetivo de que o valor do mesmo contribuísse para suportar os encargos inerentes à sua permanência.

A Mesa Administrativa aceitou a doação, após verificação das condições legais e da capacidade da doadora para a prática do ato, tendo sido formalizada a respetiva escritura.

Relativamente ao imóvel, referiu que se trata de uma construção antiga, anterior a 1951, atualmente devoluta, carecendo de obras de manutenção e apresentando riscos associados à sua eventual ocupação indevida. Salientou ainda que o arrendamento poderia implicar encargos adicionais e riscos de incumprimento, não se enquadrando na vocação da instituição.

Face ao exposto, a Mesa Administrativa considerou ser mais vantajosa a alienação do imóvel, permitindo a obtenção de liquidez imediata e evitando encargos e riscos futuros, assegurando simultaneamente os meios necessários para o cumprimento das responsabilidades assumidas com a utente.

Terminada a intervenção o Senhor Presidente da Mesa Assembleia passou a palavra aos irmãos questionando se algum irmão pretende usar da palavra relativamente ao ponto em análise.

Os irmãos Francisco Paim e Henrique Neves solicitaram uso da palavra.

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

O Irmão Francisco Paim questionou se a referida utente comparticipa com o valor mensal para a Santa Casa, tendo sido esclarecido que a mesma suporta o pagamento com a sua pensão. O irmão referiu ainda, que considera que o imóvel tem tendência em valorizar-se futuramente e que não concorda com a alienação.

O Irmão Henrique Neves referiu que fará sentido a alienação se for para amortizar empréstimos existentes.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia solicitou o uso da palavra informando os irmãos que a instituição atravessa um contexto financeiro exigente, não se encontrando em condições de realizar novos investimentos, sendo prioritária a gestão corrente, o cumprimento das obrigações com trabalhadores e fornecedores, bem como a manutenção da atividade.

O Senhor Provedor Domingos Santos usou da palavra para acrescentar ainda o elevado grau de incerteza relativamente ao financiamento na área da saúde, nomeadamente devido à ausência de acordos com as Unidades Locais de Saúde para o ano de 2026, o que representa uma quebra estimada de cerca de 400.000 euros de faturação, com impacto relevante na tesouraria, referido que, apesar deste contexto, é essencial manter em funcionamento a atividade, designadamente o bloco operatório e as equipas associadas, atendendo à sua complexidade, aos custos de eventual descontinuidade e à dificuldade de reativação futura. Salientou a necessidade de realização de intervenções de manutenção em infraestruturas, bem como a importância de assegurar o equilíbrio financeiro da instituição.

Neste enquadramento, reforçou a opção pela alienação do imóvel como forma de obtenção de liquidez e atenuação de riscos.-----

Não havendo mais intervenções, o ponto dois da ordem de trabalhos foi submetido a votação, tendo-se registado dois votos contra três abstenções e vinte a favor, sendo a proposta aprovada por maioria.”-----

Entrado no ponto três apreciar e votar a proposta de alienação de 1(um) Pédio Misto, composto de uma parte de natureza rústica, com a área total de 8250 m2, e uma parte de natureza urbana, sito nos Foros de Almada, Freguesia de Santo Estevão e Concelho de Benavente, inscrito, respetivamente, na matriz cadastral rústica do Concelho de Benavente sob o artigo 70, secção F e na matriz cadastral urbana sob o artigo 371 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob a descrição número 1299.-----

O Senhor Presidente da Mesa Assembleia usou da palavra para informar que a explicação da alíneação é semelhante à anterior, no entanto, passou a palavra ao Senhor Provedor que explicitou a proposta de alienação de um terreno rústico pertencente à instituição, com uma área aproximada de oito mil metros quadrados, o qual foi objeto de doação em momento anterior.

Referiu que o terreno nunca teve exploração agrícola efetiva, nem procura para arrendamento, não tendo gerado qualquer rendimento para a instituição ao longo dos anos. Pelo contrário, tem implicado custos anuais de manutenção, nomeadamente desmatção e limpeza de vegetação, por razões de prevenção de incêndios.

Neste enquadramento, salientou que se trata de um imóvel sem rentabilidade, com encargos associados, propondo a sua alienação, em termos idênticos aos definidos para o imóvel anterior, devendo ser precedida de avaliação por peritos qualificados, sendo o valor de venda fixado com base no respetivo relatório de avaliação.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia acrescentou que o terreno se encontra na posse da instituição há cerca de 20 anos, sendo constituído por uma parcela com área rústica e pequena área urbana, com ruína existente, situado em zona confinante com estrada nacional e outros terrenos privados.

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**
 Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**
 Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**
 N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**


 Cap. Social

Terminada a intervenção o Senhor Presidente da Mesa Assembleia passou a palavra aos irmãos questionando se algum irmão pretende usar da palavra relativamente ao ponto em análise. ----
 Não havendo mais intervenções, o ponto três da ordem de trabalhos foi submetido a votação, tendo-se registado dois votos contra quatro abstenções e dezanove a favor, sendo a proposta aprovada por maioria.-----

Passando ao ponto quatro da ordem de trabalhos Ratificação da Decisão da Mesa Administrativa sobre o Financiamento da Linha Protocolada de Apoio no Setor social COVID-19, contratado no Banco Montepio em 03.12.2020 com Garantia da Sociedade Garantia Mútua GARVAL.-----

O Senhor Presidente da Mesa Assembleia deu a palavra ao Senhor Provedor para explicitar o ponto explicando que o referido empréstimo foi contratado na sequência de necessidades de tesouraria da instituição, nomeadamente decorrentes do contexto da pandemia COVID-19, tendo sido enquadrado num programa de financiamento disponível à época.-----

A Mesa Administrativa então em funções submeteu à Assembleia Geral proposta de autorização para negociação e contratação do referido empréstimo, a qual se destinava a assegurar a liquidez da instituição. Referiu ainda que o empréstimo em causa se encontra em fase final de amortização, estando prevista a liquidação da última prestação no mês de novembro do corrente ano.-----

Contudo, no âmbito de auditoria realizada pelo Banco e respetivas entidades auditoras, foi identificado que a deliberação de 2021 carece de formalização adicional, uma vez que o ponto relativo à contratação do empréstimo não constava expressamente na ordem de trabalhos da convocatória da Assembleia Geral então realizada. Apesar de a inclusão do referido ponto ter sido proposta no decurso da Assembleia de 2021 e aprovada por unanimidade dos irmãos presentes, tal inclusão não constava previamente da convocatória oficial divulgada e enviada aos irmãos. ----

Assim, as entidades auditoras do Banco consideram necessário, por razões de formalismo e conformidade procedimental, que a Assembleia Geral atualmente em curso proceda à ratificação formal da deliberação anteriormente tomada.-----

Neste sentido ratifica-se o financiamento sob a designação de Linha Protocolada de Apoio ao Setor Social COVID-19, que consistiu num empréstimo até ao montante máximo de 500.000,00 (quinhentos mil euros) à taxa Euribor de 6 meses , acrescida de Spread (diferencial) de 0.975%, pelo prazo global de 6 anos (72 meses), incluindo 12 meses para utilização de capital e posterior amortização de 54 meses, e da contratação de garantia com a sociedade Garantia mútua, sendo a comissão de Gestão anual do contrato com o banco Montepio de 0.125%. Para os devidos efeitos a Assembleia geral ratificou por unanimidade, as condições do financiamento.-----

Após os esclarecimentos por parte do Senhor Provedor o Senhor Presidente da Mesa Assembleia passou a palavra aos irmãos questionando se algum irmão pretende usar da palavra relativamente ao ponto em análise. -----

Não havendo mais intervenções, o ponto quatro da ordem de trabalhos foi submetido a votação, tendo-se registado duas abstenções e vinte e três a favor, sendo a proposta aprovada por maioria. Entrando no ponto cinco da ordem de trabalhos O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Provedor Domingos Santos.-----

A Mesa Administrativa prestou informações detalhadas sobre a situação da Santa Casa na área da saúde, em particular no que respeita à ausência de produção contratualizada com as Unidades Locais de Saúde (ULS) de Santarém e de Vila Franca de Xira para o ano de 2026.-----

Foi relatado que, em 10 de novembro do ano anterior, a instituição foi recebida pela administração da ULS de Vila Franca de Xira, tendo esta comunicado a intenção de assinar três acordos com a Santa Casa: Bata Branca, SAP e consultas de especialidade. Posteriormente, a 16 de dezembro, a ULS de Santarém comunicou não poder dar qualquer resposta para além das valências que já se

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

encontravam em funcionamento ao abrigo da antiga ARS, nomeadamente oftalmologia, cirurgia
~~Terminada a intervenção do Senhor Provedor o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia~~
~~Presidente da Assembleia, o Presidente do Conselho de Administração da ULS, a Assembleia de~~
~~a respectiva Mesa um voto de confiança para as deliberações aprovadas Santa Casa, porque foi aprovado~~
~~que unanimidade.~~
 Não houve oposição para a targar o Senhor Presidente da Mesa a apresentação das condições
 feitas. De mais para mais, admitiu a presença de que a ULS assumia a situação, pelo que a Mesa
 do Conselho de Administração se a avaliar internamente e a apresentar uma proposta. Nos primeiros três meses
 do ano, a resposta obtida é que está em análise, sem qualquer compromisso.-----

Relativamente à ULS de Vila Franca de Xira, com a mudança da administração, a nova equipa
~~O Presidente da Mesa da Assembleia Geral~~
 pretendia manter apenas os acordos de Bata Branca
 e SAP, excluindo as especialidades e a cirurgia plástica. A Santa Casa, não querendo fechar as
 portas à população, aceitou assinar os acordos de Bata Branca e SAP, mesmo sem a
~~O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral~~-----

No âmbito destes acordos, importa destacar os resultados alcançados em 2025: no SAP, a Santa
 Casa realizou 8.311 consultas ao longo do ano, correspondendo ao atendimento de
 aproximadamente 33.000 pessoas. No âmbito do programa Bata Branca, foram realizadas 4.380
~~O Secretário~~
 consultas, com atendimento de cerca de 3.000 pessoas sem médico de família atribuído,
 Foram feitas diligências junto de diversas entidades: reuniões com o Presidente da União das
 Misericórdias Portuguesas; visita do Diretor Executivo do Grupo das Misericórdias de Saúde à
 instituição, para conhecer as instalações, equipamentos e capacidade de resposta; envio de um
 quadro de produção detalhando tudo o que a Santa Casa tem condições de realizar, o qual foi bem
 acolhido na Direção Executiva do SNS. Estamos na expectativa de que a Misericórdia de Benavente
 venha a ser incluída no acordo global entre a União das Misericórdias e o SNS, a iniciar a 1 de
 janeiro de 2027 com duração de cinco anos. Alertamos o Diretor Executivo do Grupo das
 Misericórdias de Saúde de que, sem produção atribuída para o corrente ano, a instituição poderá
 não ter condições financeiras para se manter operacional até janeiro de 2027. -----

A Mesa Administrativa reuniu várias vezes com a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que
 se encontra devidamente informada de toda a situação e que, e fez-se sempre representar nas
 reuniões realizadas com a ULS de Santarém e com a ULS de Vila Franca de Xira, acompanhando
 a Santa Casa nestas negociações. Está prevista nova reunião com a Presidente da Câmara no dia
 de amanhã. Foi também estabelecido contacto com o deputado eleito pelo círculo de Santarém,
 natural e residente no concelho, no sentido de sensibilizar para a situação. -----

No que respeita ao programa SIGIC — através do qual utentes em lista de espera noutros hospitais
 podem escolher o local de intervenção —, a Santa Casa tem recebido doentes que optam por ser
 atendidos na instituição, por conhecerem o cirurgião e a equipa. Contudo, o processo de pagamento
 é extremamente moroso: desde a realização da cirurgia até ao recebimento decorrem, na melhor
 das hipóteses, oito meses, contabilizando as fases de codificação médica, validação pelo SNS e
 faturação. A título de exemplo, pagamentos referentes a cirurgias realizadas em agosto, setembro
 e outubro de 2024 foram apenas recebidos no final de 2025. A Santa Casa tem neste momento
 valores significativos em dívida por parte de diversas ULS, cujo prazo de pagamento é incerto.
 Neste sentido à claramente uma contradição entre a postura das ULS e o Protocolo Genérico de
 Cooperação assinado a 12 de dezembro de 2024, na residência oficial do Primeiro-Ministro, entre
 o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas, com transmissão televisiva em
 direto, no qual se reconhece expressamente o papel fundamental das misericórdias no sistema de
 saúde português e o seu contributo para a prestação de cuidados de saúde de interesse público.---

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Terminada a intervenção do Senhor Provedor o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Presidente questionou se, conforme o n.º5 do artigo 19 do Compromisso, a Assembleia outorga à respetiva Mesa um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Mesa encerrou a sessão pelas vinte e duas horas. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário